

PORTARIA ADM Nº 015/2022.

Araguaína – TO, 29 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da aquisição de Forno micro-ondas 27 litros e um Suporte de forno-micro-ondas para parede, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 016/2022, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.607.587/0001-00, para a aquisição de Forno micro-ondas 27 litros e um Suporte de forno-micro-ondas para parede, pelo valor total de R\$764,80 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20220667 e Nomenclaturas: Equipamentos e Materiais Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína-TO, 29 de março de 2022.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR